

POR UMA NOVA POLÍTICA ESTADUAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

Os gestores responsáveis pelo bem-estar animal de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo e Eldorado do Sul vêm a público respeitosamente manifestar a sua opinião a respeito do projeto de lei do governo estadual, anunciado no dia 24 de junho. Tal projeto será enviado a Assembleia Legislativa nos próximos dias, prevendo o pagamento de um auxílio financeiro a famílias que adotarem animais em decorrência da catástrofe climática ocorrida no Rio Grande do Sul.

Enxergamos com bons olhos a iniciativa do governo do Estado em procurar solucionar o quadro de superpopulação animal hoje sob a guarda de abrigos, ONGs, protetores e poder público. Isso demonstra sensibilidade, vontade política e engajamento da administração estadual em torno do tema. No entanto, uma vez que a iniciativa não foi construída junto às prefeituras, sobram dúvidas e faltam explicações. Por exemplo:

- Quem fiscalizará os adotantes e como isso será feito?
- Como ocorrerá a prestação de contas?
- Qual foi o critério para alocação de recursos?
- Por que ONGs e os protetores cadastrados não foram priorizados, uma vez que prestam um serviço de grande relevância?
- Quem poderá adotar os animais e receber o incentivo?
- Famílias de cidades que não foram atingidas pela enchente poderão demandar o auxílio ao adotarem os pets?

O repasse de R\$ 450 não representa o montante necessário para a manutenção de um pet. Mesmo com o auxílio do poder público em relação à saúde e bem-estar animal, é preciso levar em consideração o dispêndio de dinheiro relacionado à sua alimentação e higiene. Sendo assim, observa-se que cálculo do valor concedido pela adoção apresentado pelo governo estadual carece de embasamento técnico, parecendo ser uma divisão feita a partir de um montante – quando, na verdade, deveria ser uma estimativa com base nos preços dos insumos.

É preciso frisar que uma família que opte por receber o auxílio pode necessitar de tal apoio de forma contínua, o que não foi sinalizado pelo Executivo estadual. Surge, então, o questionamento sobre como o animal será mantido de forma digna, tendo em vista que o impacto financeiro desta adoção pode desencadear um cenário de subnutrição, adoecimento ou, até mesmo, o seu possível abandono – sobrecarregando as prefeituras, responsáveis diretas pela causa animal.

Salienta-se que tudo isso pode ser evitado a partir da construção coletiva de uma proposta que contemple a realidade dos municípios e esteja em sintonia com a filosofia da adoção responsável. O problema atual não é a falta de adotantes, mas a falta de estrutura. Um projeto que prevê a alocação de recursos via repasse não é a política pública que as prefeituras, ONGs e protetores esperam desde o anúncio do Plano Estadual de Ações de Resposta à Fauna – iniciativa macro, mas que prevê aporte inferior de recursos ao projeto de pagamento de auxílio financeiro.

COMO CONTRAPROPOSTA, SUGERE-SE:

- Aquisição e distribuição de kits de testagem e imunização para os animais, de acordo com o quantitativo apontado pelo governo estadual no anúncio do envio do projeto à ALRS (15.259 unidades);
- Criação de uma força-tarefa do Centro Estadual de Vigilância em Saúde e Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul para agilizar análises clínicas relacionadas a doenças infectocontagiosas, visando, principalmente, o controle de zoonoses;
- Pagamento imediato de 1,5 mil bolsas de R\$ 3 mil (parcela única) a protetores cadastrados e voluntários que trabalharam ou trabalham nos abrigos desde o início da catástrofe climática, mediante comprovação das atividades;
- Repasse de R\$ 2 milhões aos municípios visando a contratação estruturas temporárias e a promoção de feiras de adoção qualificadas;
- Compra de vagas em clínicas ou hospitais veterinários para os animais doentes que necessitem de isolamento;
- Apoio logístico para transporte animal e estruturação de feiras de adoção;
- Diálogo propositivo com as instituições de ensino superior para que o estágio obrigatório dos estudantes de medicina veterinária possa ser realizado junto a abrigos e órgãos ligados ao bem-estar animal;
- Isenção de ICMS a ONGs e protetores cadastrados, pelo período de um ano, para a aquisição de insumos e medicamentos;
- Desconto de 5% no IPVA para o cidadão que deseje adotar um pet e créditos de ICMS para aqueles que não possuem veículo automotivo;
- Criação de uma linha de financiamento com juro zero via Badesul para a construção de santuários animais nos municípios atingidos pela enchente, com carência de um ano e prazo de amortização de cinco anos;
- Revisão da atual e apresentação de uma nova Política Estadual de Bem-Estar Animal, alinhada às melhores práticas de gestão, no prazo de 90 dias.

ASSINAM ESTA MANIFESTAÇÃO:

Fabiana de Araújo Ribeiro – Secretária da Causa Animal de Porto Alegre

Fabiane Tomazi Borba – Secretária do Bem-Estar Animal de Canoas

Thaís Calvi Arend – Secretária Proteção Animal Interina de São Leopoldo

Jefferson Araújo Souza – Secretário de Meio Ambiente de Eldorado do Sul